

PORTARIA Nº 168 DE 26 DE SETEMBRO DE 2014

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (DENATRAN), no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000. 0490005/2010-50,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 1º da Portaria DENATRAN nº 25, de 12 de janeiro de 2011, para modificar a razão social da Empresa Credenciada em Vistorias (ECV) VIT & MALAVAZI PERÍCIAS E VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.437.429/0001-20 para ALFA PERÍCIA E VISTORIA VEICULAR FRANQUIAS LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MORVAM COTRIM DUARTE